ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dois dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se, às 14h, de forma remota, reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do Profa. **Luciani** Dalmaschio. Estavam presentes os membros docentes, **Juliana** Borges Oliveira de Morais, **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, **Antônio Luiz** Assunção, e o membro discente **Tuiuan** Almeida Veloso. Aprovada a pauta, a Profa. Luciani deu início aos trabalhos. **1 – Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior:** a Profa. Luciani leu a ata da 223ª reunião que foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. **2 – Encargos didáticos para a disciplina de Didática**: a profa. Luciani relatou que era muito difícil alterar a grade horária do curso de Letras no 2º Período de Ensino Remoto Emergencial, para inserir a disciplina de Didática, uma vez que o prof. Marcos teria que mudar também a grade horária do curso de Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, para que não haja batimento de horário entre os docentes que irão ministrar aulas nos dois cursos. O prof. Marcos sugeriu que o prof. Argus Romero Abreu de Morais pudesse ministrar a disciplina de Didática, entretanto, são necessárias anuências do DECED e DELAC, permitindo o encargo didático da unidade curricular ao professor. Diante dos percalços, a profa. Luciani não concordou com o oferecimento da disciplina ao prof Argus Romero, posto que, no 1º Período de Ensino Remoto Emergencial, o Departamento de Letras já resolveu um problema que era do Departamento de Educação e, novamente, no 2º Período de Ensino Remoto Emergencial, há a falta de docentes do DECED para ministrar a disciplina no curso e Letras. O prof. Antônio Luiz manifestou que também é contra o oferecimento da disciplina nessas condições, pois não cabe ao Departamento de Letras solucionar problemas que não são da sua competência. Sobretudo porque Didática é uma disciplina específica e a formação teórica do prof. Argus é na área de linguística. A profa. Marília sugeriu elaborar um documento e formalizar à Proen, Consul, que o curso de Letras está em defasagem nas disciplinas Políticas Educacionais no Brasil, Educação e Diversidade e Gestão e Cotidiano Escolar e Didática, ministradas pelo DECED, pois o Departamento de Educação não possui permissão para contratação de novos docentes. É válido destacar que as unidades curriculares são obrigatórias no curso de Letras, de acordo com a Resolução n° 18, de 26 de agosto de 2019. O membro discente, Tuiuan, apresentou o levantamento realizado pelo DALET para a oferta da disciplina de Didática na grade horária do 2º Período de Ensino Remoto Emergencial e, como representante dos alunos no colegiado do curso de Letras, votou a favor do oferecimento da disciplina pelo Prof. Argus, embora dizendo entender os argumentos levantados pelos professores. A profa. Juliana também se manifestou contra o oferecimento da disciplina, em virtude da questão ética quanto à formação do prof. Argus Romero e também no que se refere à legalidade do processo para o oferecimento, pois o encargo didático da unidade curricular corresponde ao DECED, dessa forma, cabe ao Departamento de Educação encontrar soluções para a resolução do problema. Por fim, foram 4 votos contra e 1 a favor para o oferecimento da disciplina de Didática, no 2º Período de Ensino Remoto Emergencial. **3 – *Ad Referendum: a*provação dos Planos de Ensino enviados para ajustes:**os Planos de Ensino aprovados, após ajustes, seguem anexos. **4 – *Ad Referendum:* aprovação de Monitoria para o 2º Período de Ensino Remoto Emergencial (ERE):** a ordem de classificação das monitorias, de acordo com os critérios estabelecidos pelos membros do colegiado, segue anexa. **5 – Eleição para membro docente do colegiado do Curso de Letras:** em 02 de dezembro de 2020, será publicado o Edital nº 005, para 01 vaga de Membro Docente do Colegiado do Curso de Letras. A Eleição ocorrerá de forma *on-line*, no dia 11 de dezembro de 2020, através do link eleicoes.ufsj.edu.br. **6 – calendário de reuniões de colegiado para 2021:**  As reuniões do Colegiado ficaram agendadas para as seguintes datas: 26/01, 09/02, 09/03, 06/04. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Luciani Dalmaschio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Borges Oliveira de Morais\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marília de Carvalho Caetano Oliveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Luiz Assunção\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tuiuan Almeida Veloso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliézia Tiago\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_